



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2025.

**PODER CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.

O Município de Alegre/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito Nemrod Emerick, torna pública a **retificação** do preâmbulo e de alguns termos do Edital de Licitação em referência.

**ONDE SE LÊ:**

[...]

A LICITAÇÃO será conduzida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, doravante denominado AC, instituído pela Portaria nº4.680/2023, e pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 4.951/2025, cuja competência incide, mas não se limita à publicação no Diário Oficial e no PNCP, de todos os atos administrativos do processo licitatório; no recebimento, exame e julgamento de pedidos de esclarecimentos, impugnações ao EDITAL e recursos administrativos, dentre outras.

[...]

**LEIA-SE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[...]

A LICITAÇÃO será conduzida pela **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, instituída pela Portaria nº 4.990/2025, cujos membros foram nomeados pelo mesmo documento normativo e sua competência incide, mas não se limita, à publicação no Diário Oficial e no PNCP, de todos os atos administrativos do processo licitatório; no recebimento, exame e julgamento de pedidos de esclarecimentos, impugnações ao EDITAL e recursos administrativos, dentre outros.

[...]

**ONDE SE LÊ:**

Agente de contratação e equipe de apoio.

**LEIA-SE:**

Comissão Especial de Contratação.

Considerando o disposto no §1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual alterações no Edital que não comprometam a formulação das propostas não ensejam a necessidade de nova publicação do Edital de Licitação, mantenham-se todas as demais disposições e prazos previstos no Edital Concorrência nº 011/2025.

Alegre/ES, 25 de agosto de 2025.

**NEMROD EMERICK – NIRRÔ**

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 25/08/2025 08:56:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/08/2025 08:56:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZVL5DC>